



PODER LEGISLATIVO

2025
2026



PROJETO DE LEI Nº 55/2025.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO - BENEDITENSE AO SR. JANUÁRIO ALVES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART 1º- Fica concedido o Título de Cidadão São - Beneditense ao Sr. Januário Alves de Sousa.

ART 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 06 de novembro de 2025.

Tarciana Almeida Melo
Tarciana Almeida Melo
VEREADORA

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 13/11/2025
Vice Presidente: José

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

Em 06/11/2025

Presidente José





BIOGRAFIA

Januário Alves de Sousa, é filho de **Joaquim Alves de Sousa e Isabel Ferreira de Oliveira**. Nasceu no dia 10 de julho de 1942 na localidade de Floresta, município de Ipueiras - CE. Veio para São Benedito quando tinha 16 anos para trabalhar em oficina com o Sr. Raimundo “Arroz”.

É casado com a Sra. **Francisca Gomes de Oliveira**, nascida em Poranga - Ce, tem 04 (quatro) filhos, Jania de Fátima, Francisco Joanes, Jamys e Johnny. Sua vida tem um grande legado na cidade de São Benedito, amigo de muitos cidadãos São - beneditenses, que podem ajudar a contar a sua História.

Para criar sua família trabalhou como tratorista, mecânico e trabalhou no posto de gasolina do Sr. Filizola. Foi motorista de caminhão por cinco anos levando verdura para Teresina e Crateús, e foi, também, motorista de ônibus das empresas: Paiva, Brasileiro, Livramento. E foi funcionário na Coelce.

Em 1972 começou a trabalhar como taxista e, até hoje exerce a profissão. Possui 9 netos, um bisneto e outro chegando, agora, em dezembro. Sua vida é de grande dedicação a família e aos amigos. Hoje com 84 anos diminuiu a carga de trabalho, mas ainda vai e volta a Fortaleza dirigindo em um piscar de olhos, mesmo com a desaprovação de parte da família. Mas, compreendido por todos, pois é o que mais gosta de fazer, servir dirigindo para comunidade são-beneditense.





PODER LEGISLATIVO

2025
2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº55/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 05 de novembro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº55/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. JANUÁRIO ALVES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 06 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BENEDITENSE AO SR. JANUÁRIO ALVES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

A FAVOR CONTRA

A FAVOR CONTRA

